



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 26 de outubro de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 711/2020.

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 080/2020.

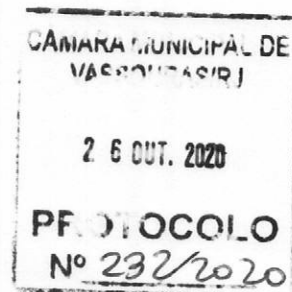
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$269.689,36 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Trinta e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$269.689,36 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Trinta e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 080/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 080/2020

Vassouras, 26 de outubro de 2020.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$269.689,36 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Trinta e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional especial, em fonte (0019) – COVID, para as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0019.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 26 de outubro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 269.689,36 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 269.689,36 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.07 – Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

13.392.0026.1.128	Ações Emergenciais destinadas ao setor cultural - Lei Aldir Blanc	
3390.36.00.0019	Outros Serviços de Terceiros P Física	R\$ 132.347,62
3390.39.00.0019	Outros Serviços de Terceiros P Jurídica	R\$ 137.341,74

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da fonte Covid - 0019, conforme discriminado abaixo:

17.18.99.1.1.03 – Outras Transf. De Rec da União Ap em Ações Emerg dest Cultura	R\$ 268.347,62
13.2.1.00.1.1.01.59 – Rem Depósito Bancários Ações Emerg Dest Cultura	R\$ 1.341,74

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 26 de Outubro de 2020.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS							
Objetivo : Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc							
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Cultura e Lazer							
Descrição da Ação : Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Fonte 0019	1.128		programa executado	unidade	2018		
					2019		
					2020		R\$ 269.689,36
					2021		
Categoria Econômica:					Total		R\$ 269.689,36

Category: Economies:		
	3390.36.00.0019	R\$ 132.347,62
	3390.39.00.0019	R\$ 137.341,74
		R\$ 269.689,36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2020

					N ° 1.128	
Objetivo : Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc						
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Cultura e Lazer						
Descrição da Ação :						
	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
1.128						
Ações Emerg Destinadas ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc		P	programa executado	unidade	2020	1